

Culpa pelos erros não é só de Cabral

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

É uma injustiça crucificar apenas o deputado Bernardo Cabral pelo despatúrio contido no mais novo projeto de Constituição. Ele merece, é evidente, mas só ele? Nem pensar. Nesse calvário em que se transformou a Assembléia Nacional Constituinte, há lugar para 559 cruces. E das grandes. Porque um texto etivado de tantas barbaridades, fantasias, demagogia e irrealismo não poderia, jamais, ser produto de um único cérebro. Nem o dr. Silvana conseguiria tanto.

Os vícios vêm desde o início. A proposta de convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte foi pela primeira vez formulada no discurso em que o deputado Ulysses Guimarães se lançou candidato à Presidência da República, nos idos de 1973. Serviu de idéia-base para aglutinar a resistência nacional contra o autoritarismo e significou muito mais do que a esperança de termos uma nova Constituição, já que a anterior, de 1988, estava posta em frangalhos, rasgada e violentada pela sucessão de generais-presidentes. Assembléia Nacional Constituinte exprimita, na realidade, ameaça fundamental aos então donos do poder. Porque ela só se reúne, como a palavra está dizendo, para constituir um país que esteja desconstituído. Justifica-se quando as instituições não funcionam mais, quando o regime se exauriu e as normas jurídicas se esgotaram. Assim foi sustentada a tese da Assembléia Nacional Constituinte nos anos posteriores: quando ela viesse, era porque antes teria explodido tudo o que havia, e, com a explosão, as oposições intimidavam a ditadura.

As coisas se passaram diferente. Não houve ruptura sequer do processo político, quanto mais do regime ou das instituições. A velha República, ainda que a contragosto, passou o poder para a mais ou menos Nova República através da negociação. De entendimentos e de conversas que levaram muita gente a trocar de camisa. Os militares saíram em ordem, do palco, boa parte dos políticos ficou e aqueles que entraram ou entrariam, com Tancredo Neves à frente, o fizeram na ponta dos pés.

Que a Constituição estava um lixo, nem haverá de duvidar, plena de contradições e de artigos autoritários. Para recompô-la, compatibilizando-a novamente com os princípios democráticos, não se tornava necessária a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Bastaria utilizar o poder constituinte derivado, inerente a todos os Legislativos. Não houve, no movimento que gerou a Nova República, qualquer propósito revolucionário, nem se imaginou o País uma folha de papel em branco, na qual se pudesse escrever qualquer coisa. A folha estava escrita, muito, e assim mudou de mãos. Tanto que Tancredo Neves e José Sarney foram eleitos pelos métodos do passado, em meio ao funcionamento normal das diversas instituições e do próprio regime. Com mandato definido, da mesma forma como, em 1982, haviam sido eleitos deputados e senadores, com mandato até 1988. O Judiciário continuou julgando, e os militares, militando. O sistema financeiro, a ordem econômica, a ordem social, tudo, enfim, permaneceu como antes.

Mas o presidente eleito queria, e o seu substituto, depois sucessor, também quis que o antigo e já desnecessário compromisso fosse cumprido. Haveria que convocar uma Assembléia Nacional Constituinte ou o povo ficaria frustrado. Enganaram-se, porque o povo não estava nem aí. Mas enganaram o povo, também, porque adotaram passes de mágica e de prestidigitação. Uma Assembléia Nacional Constituinte, como diz Clóvis Ramalheite, simplesmente acontece. Constitui-se quando tudo está desconstituído, vale repetir. No nosso caso, e com a convicção do Congresso, Sarney convocou uma

Assembléia Nacional Constituinte para constituir alguma coisa. Já constituída, a merecer reformas, já mais demolição e construção posterior. Só que ficou mais feio quando se viu a convocação ser feita a prazo futuro. Em 1985, ela foi chamada a funcionar em 1987, para que não se interrompessem os mandatos dos deputados e senadores, penosamente conseguidos. Pior ainda, criou-se não uma Assembléia Nacional Constituinte, mas um Congresso Constituinte, já que os eleitos em 1988, e mesmo os 24 senadores não eleitos, funcionariam também na Câmara e no Senado, ao tempo em que seriam constituintes. E não iriam para lá, como não irão, após concluída a tarefa de redigir a nova Carta.

Teve mais, em seguida a essa malandragem. Por presunção, orgulho ou insegurança, e sentindo que não detinham nem deteriam todo o poder e toda a soberania, como costumam acontecer com as Assembléias Nacionais Constituintes, deputados e senadores desistiram de brigar por ela. Respeitando a natureza das coisas ou seja, as instituições e o regime em funcionamento, enclausuraram-se. Criaram o seu planeta

particular, no prédio do Palácio do Congresso. Repeliram a proposta lógica de começar a trabalhar a partir de um anteprojeto ou de uma estrutura qualquer que fosse examinada, modificada e melhorada. Não haveria anteprojeto. Iam partir do zero. Muito menos haveria uma grande comissão constitucional, eleita democraticamente pela maioria. Todos precisariam ser iguais, nessa igualdade que a ninguém engana.

Resultado: 24 subcomissões trabalhando desentrosadas e abrigo do imensurável potencial de irrealismo, fantasia, lirismo e demagogia.

Quando cada conclusão isolada subiu às oito comissões temáticas, nenhuma correção. Mais criação: Saiu o "Projeto Frankenstein", uma ode ao obscurantismo e à incompetência. Depois, uma sucessão de tentativas de correção através de dezenas de outros projetos, sob meritório mas inútil esforço de aprimorar o inaprimorável. Os projetos "Prometeu", "Tântalo", "Ícaro", "Dédalo", "Hércules I", "Hércules II", "Bernardo Cabral 01, 02, 03, 04", em seguida o "BC I", e, agora, na última sexta-feira, o "BC II". Esses e quantos mais vierem estarão marcados pelos mesmos vícios de origem. Do caos, só quem conseguiu extrair a ordem foi o padre eterno. Ninguém mais. Porque não são meras exceções barbaridades como o sistema parlamentarista constante do último projeto, ou o capítulo tributário, a proibição do uso das fontes pelos jornalistas, a organização da atividade garimpetra em cooperativas, a imissão imediata de posse na reforma agrária, a institucionalização da delação e muitas mais. São regras, ou melhor, frutos da regra desde o início adotada.

Bernardo Cabral fez sua parte, é claro, nessa sinfonia do absurdo que avança de partitura em partitura. Mas são todos os 559 constituintes que a executam, ou seja, a todos precisa ser debitada a conta. Qualquer outro que fosse designado relator faria o mesmo. Ou pior. O mais grave é que não há retorno. Nem por milagre chegaremos a um texto acorde com as necessidades nacionais, isto é, modesto, sério, normativo e eficaz.

As seqüências parecem facilmente previsíveis. Estamos assistindo a elaboração de uma das Constituições mais curtas de nossa História. Vai durar menos do que a Carta de 1967, rasgada em 1988. Será contada em meses, não em anos, jamais em décadas. Gerará crises por mil motivos, da adoção do parlamentarismo que não é ortodoxo ao presidencialismo mitigado. Das reformas tributária, agrária e urbana à ordem social e à ordem econômica. Depois dela? Depois dela, salvo engano, vamos assistir em colorido o drama que assistimos, não faz muito, em preto e branco...

C.C.